



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022, aos servidores:

- ADEMIR DO NASCIMENTO;
- AGUINALDO CASSANDRO;
- ALMIR JUNIOR DA SILVA MACHADO;
- ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA;
- ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA;
- ANTONIO RAMOS DA SILVA;
- BRAS LUIS LOPES;
- CELSO MAROTTO;
- CLAUDINEI DA COSTA;
- DENIVAL ALVES DE FRANCA;
- EDER DINIZ PIROVANI;
- EDSON DEGASPERI;
- ERMINIA LUCIA DA SILVA MARTINS;
- FABIANO FIORESI CARNIELI;
- GILDASIO FEITOSA SOUZA;
- GILSON DRIUSSO;
- ISABEL CASSANDRI PINHOLATO;
- IVAIR FALCÃO;
- JOAO ANTONIO VIANA;
- JOSE CARLOS BARBOSA;
- JOSE CARLOS DE VARGAS;

~~JOSE CARLOS FIRGULHA,~~



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- LEIDIMAR THIENGO DE AVILA;
- LILIAN DE OLIVEIRA BALARDINO JUBILEU;
- LUCILENE JUBINI;
- MARCIO ROGERIO FORTES MARIANO;
- MARIA APARECIDA DOS REIS PAULA;
- PAULO ROBERTO CAÇANDRO;
- PEDRO PAULO DA ROCHA SILVA;
- REGINA CELIA DE AVILA;
- SAULO PRAVATO;
- SEBASTIÃO FERREIRA VIEIRA;
- SOLANGELA DIAS CAMPOREZI;
- VANDERLEI CASSANDRO;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **10/01/2022**, aos servidores:

- **JOSELAINE PINHEIRO COELHO**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Registre-se. publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 03 de Janeiro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES